



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2880 de 27 de agosto de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2880 de 27/08/2018)

#### DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O.2880 de 27/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO-CREA-RJ.  
Processo: 6407/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.  
Objeto: Pagamento de Taxa ART- CREA-RJ  
Valor: R\$ 82,94  
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO-CREA-RJ.  
Processo: 6406/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.  
Objeto: Pagamento de Taxa ART- CREA-RJ  
Valor: R\$ 82,94  
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2880 de 27/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.  
Processo: 6386/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 99,02  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.  
Processo: 6386/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 36,65  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.  
Processo: 6386/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 99,02  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MAT DE CONST. LTDA EPP  
Processo: 6386/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 5.951,21  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMERCIO DE MAQUINAS, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.  
Processo:5988/2018 – Secretaria Municipal Meio Ambiente.  
Objeto: Manutenção de Máquinas e Equipamentos.  
Valor: R\$ 693,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: PETRA AGREGADOS RJ LTDA.  
Processo:6298/2018 – Secretaria Municipal De Ordem Publica.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 768,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.  
Processo:6298/2018 – Secretaria Municipal De Ordem Publica.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 763,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Processo:6298/2018 – Secretaria Municipal De Ordem Publica.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 2.386,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME.  
Processo:6298/2018 – Secretaria Municipal De Ordem Publica.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 754,10  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

#### DECRETO N.º 5390 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA DULCINEIA ARAUJO LEONARDO CONFORME PRECEITUA A LEI 1.520 DE 20 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.520, de 20/09/2008 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4294/201730/06/2018;

DECRETA:



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladora Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Art. 1º - Fica enquadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Lei 1.520 de 23/09/2008, a servidora **DULCINEIA ARAUJO LEONARDO**, matrícula nº 662/01.

Art. 2º - Tendo em vista o enquadramento, a Servidora passou para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "D"**, em 01/10/2016

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5391 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei nº 1077 DE 05/04/2004 e da Lei nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015

**DECRETA**

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004, e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal

563013	ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	Prof. A IV Padrao 6	7
518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof. A III Padrao 8	9
129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. A IV Padrao 2	3
607010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	Prof. A III Padrao 5	6
570010	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrao 6	7
92701	ALVARO DOS SANTOS MARIANO	Prof. B IV Padrao 4	5
621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof. A IV Padrao 5	6
618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	Prof. A III Padrao 5	6
99301	ANDERSON BORGES DA SILVA	Prof. B IV Padrao 3	4
608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	Prof. A III Padrao 5	6
603015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A III Padrao 5	6
106001	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	Prof. B IV Padrao 2	3
615013	CASSIA REGINA SILVA GARCIA	Prof. A IV Padrao 5	6
576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	Prof. A III Padrao 6	7
138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	Prof. A IV Padrao 1	2
132801	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	Prof. A Padrao 1	2

528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	Prof. A III Padrao 8	9
510017	CLEIDE AUREA CAETANO FREITAS NICOLAU	Prof. A IV Padrao 7	8
585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Prof. A III Padrao 6	7
137101	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	Prof. A Padrao 1	2
79601	DAVID DE MELLO SILVA	Prof. B IV Padrao 4	5
571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	Prof. A IV Padrao 6	7
100401	EDIMAR ABREU E SILVA	Prof. B IV Padrao 3	4
575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof. A IV Padrao 6	7
527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	Prof. A Padrao 8	9
129401	FABIANA LOMELINO	Prof. A Padrao 2	3
80901	FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS	Prof. OP I Padrao 4	5
592013	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Prof. A III Padrao 6	7
574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	Prof. A II Padrao 6	7
613010	GISELE QUEIROZ FERREIRA	Prof. A III Padrao 5	6
129501	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	Prof. A IV Padrao 2	3
562017	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof. A III Padrao 6	7
606014	GREICE DA ROCHA CAETANO	Prof. A III Padrao 5	6
91001	IARA MARIA ALVES SAD COELHO	Prof. OP I Padrao 3	4
101501	JANE MERI MOTTA SOARES	Prof. OP I Padrao 3	4
580015	JANE PACHECO DA SILVA	Prof. A IV Padrao 6	7
80401	JANE ROCHA DA COSTA	Prof. B IV Padrao 4	5
125601	JANE SIMÕES BRAGA SILVA	Prof. A IV Padrao 2	3
493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	Prof. B Padrao 9	10
92601	JOSE GERALDO PERALTA	Prof. B Padrao 4	5
128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof. A Padrao 2	3
269018	LEILA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof. A IV Padrao 9	10
129001	LIDIANE MARIA BARBOSA	Prof. A Padrao 2	3
582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A II Padrao 6	7
610010	LUCIMAR ASSUMPCAO DE NONNO	Prof. A IV Padrao 5	6
80501	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	Prof. B IV Padrao 4	5
87101	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof. B Padrao 4	5
587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	Prof. A III Padrao 6	7
542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	Prof. A Padrao 7	8
124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof. OP I Padrao 2	3
79901	MARIA AIDE SIMOES SOARES	Prof. B IV Padrao 4	5
567019	MARIA APARECIDA SOARES	Prof. A IV Padrao 6	7
538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof. A IV Padrao 7	8
605018	MARIA ISABEL DA SILVA	Prof. A IV Padrao 5	6
116901	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	Prof. A Padrao 2	3
616010	MIRIAM NERIS DAS CHAGAS	Prof. A III Padrao 5	6
519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	Prof. A IV Padrao 8	9
105001	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof. A Padrao 2	3
611018	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof. A Padrao 5	6
494010	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	Prof. A III Padrao 9	10
512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof. A IV Padrao 8	9
80801	PATRICIA PASSOS ASSUMPCÃO	Prof. OP I Padrao 4	5
126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof. A III Padrao 2	3
581010	RITA DE CASSIA BASTOS SOARES	Prof. A Padrao 6	7
91801	RITA DE CASSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO	Prof. OP I Padrao 4	5
555010	ROSA MARIA LOPES FRAGA	Prof. A III Padrao 6	7
564010	ROSANE CURITYBA DA SILVA	Prof. A IV Padrao 6	7
554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	Prof. A IV Padrao 6	7
130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	Prof. A III Padrao 2	3
105801	SANDRA GOMES DA SILVA	Prof. B IV Padrao 2	3
87601	SERGIO MEIRA	Prof. B Padrao 4	5
126301	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	Prof. A Padrao 2	3
80001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	Prof. B Padrao 4	5
517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof. A IV Padrao 8	9
80301	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	Prof. B Padrao 4	5
579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	Prof. A IV Padrao 6	7

## DECRETO N.º5.389 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

FONTE = 050 R\$5.000,00 (Regime Próprio de Previdência - Paty-Previ)

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.01.09.122.0028.2255 - Manutenção e Operac. Da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.050 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
----------------------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.01.09.122.0028.2255 - Manutenção e Operac. Da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.050 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
----------------------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, para efetuar a substituição dos medicamentos abaixo relacionados em 72 horas, cuja validade encontra-se expirada:

Ressaltamos que a empresa negou o recebimento do AR e por esse fato será notificada via Publicação em Diário Oficial.

- Propafenona, cloridrato 150mg – Quantidade: 8.802 comprimidos
- Nistatina 100.000 UI/ml – suspensão oral 50ml – Quantidade: 26 unidades
- Nortriptilina, cloridrato – 50mg – Quantidade: 3.000 comprimidos
- Ceftriaxona sódica – 1g – pó para solução injetável – Quantidade: 20 unidades

Esses itens estão listados no processo administrativo n.º 4654/2016 - Nota de Empenho n.º 156.

O descumprimento desta notificação ocasionará em aplicação das penalidades previstas no Pregão Presencial n.º 011/2016, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos, de acordo com os Artigos 80, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

**Arlindo Rosa de Azevedo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 1251/02

**DECRETO N.º 5.387 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover mudanças no trânsito no **2º Distrito (Avelar)**, no dia **02/09** e no **Centro do 1º Distrito**, no dia **09/09**, ambos no âmbito do Município de Paty do Alferes, tendo em vista o Desfile Cívico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Desfile Cívico;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o dia 02 de setembro de 2018, no 2º Distrito (Avelar) e no dia 09 de Setembro, no Centro, 1º Distrito – Paty do Alferes.

Art. 2º - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é constante dos Anexos I e II deste Decreto, contendo os horários e os locais de interdição.

Art. 3º - À Secretaria de Educação, em conjunto com a Consultoria Jurídica, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto bem como sua fiscalização e aplicação.

Art. 4º - O Fechamento e liberação ficarão sob responsabilidade do Comandante da Guarda Municipal ou pessoa designada por este, podendo este efetuar alterações que julgar necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DIA 02/09/2018****2º DISTRITO (AVELAR) - PATY DO ALFERES**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
02/09/2018	Início 00:00	- Fechamento Total da Rua Barão de Capivari, no trecho da esquina entre as rãs Athayde Parreiras até a Joaquim Ribeiro, ao lado da Praça Nilo Monte M'or;
	Término Previsão para 02/09/2018 às 21:00	- Desvio da Rua Antonio de Matos, sentido Niterói para Alameda Antonio da Luz Fernandes; - Os veiculos que trafegam do bairro Vista Alegre sentido RJ 125 deverão seguir pelas ruas D. Mariana e Joaquim Ribeiro; - Fechamento total das Ruas Barão de Muritiba, esquina com barão de Capivari, Rua Cel. Avelar, esquina com Barão de Muritiba; - Fechamento total das Ruas Athaydes Parreiras e Arlindo Lisboa.

**ANEXO II – DIA 09/09/2018****1º DISTRITO (CENTRO) - PATY DO ALFERES**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
09/09/2018	Início 00:00	- Fechamento parcial da Rua João Paim entre a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o número 66; - Interdição da Rua Sebastião de Lacerda;
	Término Previsão para 09/09/2018 às 21:00	- Fechamento Parcial da Avenida Osorio Duque Estrada entre a Praça Pedro Chaim até a altura do posto Turcão; - Interdição da Travessa Maria Fraga Moreira e interdição da Travessa Lorim Malheiros; - Remanejamento do Ponto de Táxi da Praça Pedro Chaim para a Travessa Maria Fraga Moreira; - Interdição da Avenida Osorio Duque Estrada na altura do Posto Turcão; - Mão dupla na Rua Deputado Bernardes Neto entre a esquina com a Rua Vereador Caio Figueira de Vasconcelos e a Maternidade, ficando o estacionamento proibido neste perímetro;

## Observações:

- Os veículos que trafegam no sentido o Arcozelo e Miguel Pereira terão acesso pela Rua Vicente de Freitas e Rua Deputado Bernardes Neto;
- O ponto de embarque e desembarque de ônibus será remanejado para a Rua Capitão Zenobio da Costa, na altura dos correio;
- O ponto de embarque e desembarque de ônibus será remanejado da Avenida Osorio Duque Estrada para Cel. Manoel Bernardes próximo à Academia da Roberta Cañedo;
- Mão única da Rua Cel. Manoel Bernardes sentido posto do Paulo até o supermercado Fernandes.

**DECRETO N.º 5.388 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover mudanças no trânsito no **2º Distrito (Avelar)**, e no **Centro do 1º Distrito**, nos dias **06 à 10 de setembro de 2018**, ambos no âmbito do Município de Paty do Alferes, tendo em vista os eventos denominados **FESTA DO CAVALO** e **FESTA DE ORQUIDEAS E BROMÉLIAS**, em Avelar e Centro de Paty, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante os eventos acima referidos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido sistema de trânsito especial para os dias 06 à 10 de setembro de 2018, no 2º Distrito (Avelar) e no Centro, 1º Distrito – Paty do Alferes.

Art. 2º - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é constante dos Anexos I e II deste Decreto, contendo os horários e os locais de interdição.

Art. 3º - À Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Consultoria Jurídica, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto bem como sua fiscalização e aplicação.

Art. 4º - O Fechamento e liberação ficarão sob responsabilidade do Comandante da Guarda Municipal ou pessoa designada por este, podendo este efetuar alterações que julgar necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****2º DISTRITO (AVELAR) - PATY DO ALFERES**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
06/09/2018 à 10/09/2018	Início 00:00	- Fechamento Parcial da Rua Antonio da Luz Fernandes, entre a esquina da Rua D. Manoel Vieira Muniz até a Estrada do Jacob; - Fechamento Parcial da Rua Domingos Gomes, entre a esquina da Rua Dr. Manoel Vieira Muniz até sua numeração final; - Mão única na Rua Domingos Gomes, sentido Parque de Exposição, entre a Rua Antonio de Matos até a Rua Dr. Manoel Vieira Muniz;
	Término Previsão para 10/09/2018 às 07:00	- Mão única na Rua Antonio da Luz Fernandes, sentido Centro, entre a Rua Dr. Manoel Vieira Muniz até a Rua Antonio de Matos; Observações: 1) O estacionamento na Rua Domingos Gomes será permitido apenas no lado direito; 2) Fica proibido o estacionamento na Rua Dr. Manoel Vieira Muniz; 3) Fica proibido o estacionamento no lado esquerdo nas Ruas Orlando Rodrigues da Silva e Rua Raul Nunes Fonseca; 4) Os moradores residentes nas Ruas Orlando Rodrigues da Silva, Raul Nunes Fonseca e Antonio da Luz Fernandes terão acesso pela Rua Domingos Gomes;

**ANEXO II**

**1º DISTRITO (CENTRO) - PATY DO ALFERES**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
06/09/2018 à 10/09/2018	Início 00:00  Término Previsão para 10/09/2018 às 07:00	- Fechamento parcial da Rua João Paim entre a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o número 66;  <b>Observações:</b> 1) Os moradores que residem na Rua João Paim, a partir do n. 66 terão acesso pela Rua General Cintra, nos dias 07, 08 e 09/09;  2) Os moradores que residem na Rua João Paim entre a esquina com Rua Sebastião Lacerda até o n.: 66 terão seu acesso pela Rua Sebastião de Lacerda nos dias 07, 08 e 09/09;

**PORTARIA Nº 420/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6561/2018 de 27/08/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **MÁRCIO QUEIROZ GONÇALVES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL – CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 27 de agosto de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO**

**PREGÃO 105/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2018/2018, 04 (QUATRO) CILINDROS, 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Nova Data e Local:** 12 de setembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO**

**PREGÃO 109/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, MÍNIMO DE 10 (DEZ) PASSAGEIROS, ACESSO PARA CADEIRANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Nova Data e Local:** 12 de setembro 2018, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS.**

**Nova Data e Local:** 15 de outubro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS